

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000009

LEI Nº 4.077, DE 31 DE MARÇO DE 2011

*Altera a Lei que Estimou a
Receita e Fixou a Despesa para o
exercício de 2011 e dá outras
providências*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa da Lei nº 4.070, de 30 de dezembro de 2010, na classificação funcional 17.512.0137.2.0135 passa a ter a seguinte descrição:

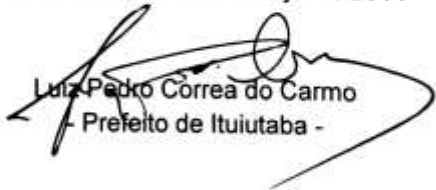
- **Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba – Copercicla.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 4.070, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de março de 2011


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -